



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1022/GR, de 20 de junho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Caracaraí-RR, no período de 19 a 21/6/2017, para definição do nível do lençol freático de modo a auxiliar futuros projetos de engenharia no *Campus* Novo Paraíso.

- **ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA**
- **MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA**
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR